



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

JUSTIFICATIVA

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente remeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Resolução que dispõe sobre a Proposta Orçamentária desta Câmara Municipal de Paríquera-Açu para o exercício de 2021, em cumprimento ao artigo 20, inciso IV da Lei Orgânica, da Emenda Constitucional nº 25/00, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da sistemática de apresentação das propostas sob orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Deste modo, o Poder Legislativo também integra o PPA, levando-se em conta a programação quadrienal, bem como aquela constante da LDO com seus objetivos, metas, programas e ações para o desenvolvimento de suas atividades.

Entretanto, há uma restrição para o planejamento orçamentário deste Poder Legislativo conforme norma descrita no artigo 29-A da Constituição Federal, a qual estabelece limite máximo de gastos com base na receita tributária, nas transferências constitucionais e no número de habitantes de cada município.

Em tempo, salientamos que no Plano Plurianual de 2018 a 2021, ficou consignado para o Poder Legislativo para o exercício de 2021 a importância de R\$ 2.350.000,00, mas uma revisão de valores em razão do impacto na economia provocada pela pandemia covid19, teve seu valor fixado em R\$ 1.960.000,00, segundo as diretrizes orçamentárias fixada na Lei nº 10 de 16 de julho de 2020, sendo que tal importância está distribuída nas seguintes ações:

2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

2032 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO

2033 - MANUT.DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

1030 - MELHORIA DAS INSTALAÇÕES

2040 - MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS

Desta forma, a presente proposta orçamentária foi elaborada de acordo com as normas

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO

Recebido em: 06/08/2020

Marcado: JF100

[Handwritten signature]

"Deus seja louvado"

1 de 4

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

legais e segundo prioridades definidas em face daquilo que a expansão legislativa exige como imprescindível, fixando-se para o exercício de 2021 um orçamento de R\$ 1.960.000,00, sendo as dotações distribuídas para o pagamento do Pessoal e Encargos, dos subsídios dos Senhores Vereadores e também ao atendimento das despesas gerais do legislativo como as referentes ao consumo de energia elétrica, telefone, papel, equipamentos, máquinas, combustíveis e outras mais que qualquer repartição pública necessita para o desempenho de suas funções.

Em razão do exposto, submetemos a presente propositura para análise de Vossas Excelências, e desde já pugnamos pela aprovação.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.


MÁRIO MIRANDA
Presidente


TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MILTON TICACA
1º Secretário


ERIKA SUMOOYAMA
2º Secretário

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.parqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparacatu.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

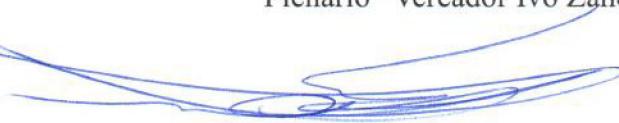
DISPÕE SOBRE A PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIQUERA-AÇU PARA O EXERCÍCIO
DE 2021.

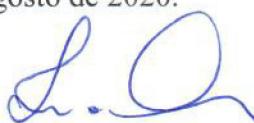
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento ao art. 20, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A proposta orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu-Açu para o exercício financeiro de 2021 fica estipulada em R\$ 1.960.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta mil reais), para suportar as despesas do Poder Legislativo conforme consta no Anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 06 de agosto de 2020.


MÁRIO MIRANDA
Presidente


TEREZA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MILTON TICACA
1º Secretário


ERIKA SUMOOYAMA
2º Secretário

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.parqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparquera.sp.gov.br

ORÇAMENTO DA DESPESA – 2021

2031		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		77.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ		80.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
2032		DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00
2033		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		9.000,00
2040		MANUT. DE BENS PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		28.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
1030		MELHORIA DAS INSTALAÇÕES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000,00
TOTAL			1.960.000,00

“Deus seja louvado”